



CONCURSO DE ESCRITA

“PELA NAU DO TRATO ATÉ AO ANO DO DRAGÃO”

REGULAMENTO

Artigo 1º

Entidade Promotora

O Concurso de Escrita “Pela Nau do Trato até ao ano do Dragão”, criado em 2024, é uma iniciativa conjunta da Fundação Casa de Macau e do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre.

Artigo 2º

Objetivo

O Concurso de Escrita “Pela Nau do Trato até ao ano do Dragão” tem por objetivo incentivar e premiar a criatividade no âmbito da divulgação da cultura e história de Macau e promover e apoiar a escrita criativa entre os jovens. Com este objetivo, o Concurso de Escrita “Pela Nau do Trato até ao ano do Dragão” lança o desafio de escrever um texto original e criativo, subordinado à festividade do Ano Novo Lunar, a partir de um excerto da obra *Navio Mistério – A Nau do Trato*, de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada.

As entidades promotoras, FCM e AEDFL, atribuirão três prémios, primeiro, segundo e terceiro classificados, a três dos trabalhos que se apresentem a concurso, nos termos do presente regulamento.

Artigo 3º

Concorrentes

São admitidas a concurso candidaturas singulares de alunos do 3º ciclo e ensino secundário, do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre.

Artigo 4º

Enquadramento, normas de formatação de texto e entrega dos trabalhos

A produção escrita deve ser realizada a partir do excerto da obra *Navio Mistério – A Nau do Trato* que se encontra em anexo ao presente Regulamento, imaginando que os protagonistas da história desembarcam em Macau em plena comemoração do Ano Novo Lunar, no caso no ano do dragão. Os textos devem ser redigidos em Times New Roman, tamanho 12, e o espaçamento entre linhas deve ser de 1,5. As páginas do trabalho devem apresentar margens esquerda e inferior de 2,5 cm e margens superior e direita de 3 cm. Os trabalhos não podem exceder duas páginas A4.

A entrega dos trabalhos é realizada no dia 19 de abril de 2024, na sede do AEDFL, entre as 13h30 e as 15h00.

Cada candidato apenas poderá submeter a concurso 1 (um) único trabalho.

Os trabalhos devem estar identificados com o nome, ano e turma do autor.

Artigo 5º

Júri e avaliação dos trabalhos

As entidades promotoras do Concurso de Escrita “Pela Nau do Trato até ao ano do Dragão”, FCM e AEDFL, criarão um júri que avaliará os trabalhos submetidos a concurso e selecionará os trabalhos para as três primeiras classificações, certificando-se que cumprem os requisitos exigidos pelo presente regulamento.

O júri será composto por 3 (três) elementos; 1 (um) representante da Fundação Casa de Macau; 2 (dois) membros do AEDFL.

A decisão do júri resulta da maioria dos votos dos seus membros, de acordo com o seu exclusivo critério, em todos e quaisquer aspetos.

A decisão do júri é final e definitiva, não sendo possível recorrer sobre a mesma.

Da decisão do júri, deverá resultar a seleção de três trabalhos, aos quais devem ser atribuídos, respetivamente, o primeiro, segundo e terceiro prémio.

Artigo 6º

Prémios

Os prémios são atribuídos da seguinte forma:

1º classificado – Vale Fnac no valor de 75€ (setenta e cinco euros);

2º classificado – Vale Fnac no valor de 50€ (cinquenta euros);

3º classificado – Vale Fnac no valor de 25€ (vinte e cinco euros).

A entrega dos prémios será realizada pela direção, na sede do AEDFL, em data a determinar.

Artigo 7º

Disposições finais

A candidatura ao Concurso de Escrita “Pela Nau do Trato até ao ano do Dragão”, promovido pela Fundação Casa de Macau e pelo Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, implica a aceitação e o cumprimento do presente regulamento.

As disposições e procedimentos previstos no presente regulamento são determinantes e necessários para a candidatura de trabalhos, sendo que do seu incumprimento poderá resultar a exclusão do concurso.

Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pelo júri.

ANEXO

“Às primeiras horas da manhã seguinte o Navio Negro realizou as manobras indispensáveis para ancorar em segurança em frente de Macau. As extraordinárias dimensões daquele navio não permitiam que se aproximasse o suficiente para desembarcar pessoas e mercadorias diretamente em terra, e sendo assim havia que recorrer aos muitos batéis a remos alinhados à espera de serviço.”

Magalhães, Ana Maria; Alçada, Isabel (2021). *Navio Mistério – A Nau do Trato*.